



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Nova Nazaré - MT de 05 de Março de 2010.

Em 05 / 03 / 10

Visto

**“Decreta alteração no
Horário de expediente da
Câmara Municipal de
Nova Nazaré-MT”.**

Marcelo Rodrigues de Azeredo, Presidente da Câmara de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com o artigo 48 e seus parágrafos da lei orgânica do Município de Nova Nazaré-MT.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretada mudança horário de expediente na Câmara Municipal de Nova Nazaré, a partir do dia 05 de Março de 2010, sendo das 7:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 05 dias do mês de Março de 2010.

Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT